

**RELATORIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE À**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01.2021.2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação de que trata a TOMADA DE PREÇOS Nº 1706.01.2021.2021

1. A análise foi feita apenas para os envelopes de proposta de preço. Ou seja: Proposta, BDI e encargos sociais, referente as empresas licitantes.
2. Apresentaram proposta as empresas HABILITADAS:

**01 - ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 00.400.987/0001-31**

**02 - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 12.216.990/0001-89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
 SETOR DE LICITAÇÃO  
 FL. N. 72  
 2019

Diante do que foi constatado em ATA pelos participantes das empresas, informamos que consiste apenas em denominações e nomenclaturas existentes no projeto básico, onde não foi observado por nenhum participante antes da abertura dos envelopes, logo nenhum deles manifestaram esclarecimentos. Informamos também que tal divergência não altera de nenhuma forma a elaboração das propostas e que não gera prejuízo algum para o certame nem mesmo para as empresas participantes. A empresa BRASLIMP que decidiu por conta própria, sem prestar esclarecimentos, optar por corrigir o nome da tabela do LOTE 2, não terá nenhuma punição quanto a esse fato, bem como a empresa ATOS, que por sua vez decidiu seguir como estava explicito no projeto básico.

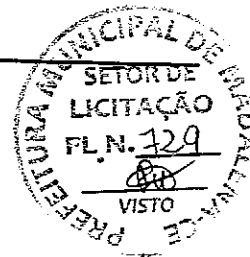
Dito isso, ressaltamos mais uma vez que tais motivos citados não altera de forma alguma a elaboração das propostas das empresas participantes, e que prezando sempre pela competitividade do certame seguiremos a análise de acordo com o ITEM 5.2 do EDITAL e seus subitens.

Seguimos com a análise.

Análise:

ITEM	EMPRESAS	
	ATOS INCORPORAÇÕES	BRASLIMP TRANSPORTES
5.2.1	ATENDE	ATENDE
5.2.2	ATENDE	ATENDE
5.2.3	ATENDE	ATENDE
5.2.4	ATENDE	ATENDE
5.2.5	ATENDE	ATENDE
5.2.6	ATENDE	ATENDE
5.2.7	ATENDE	ATENDE
5.2.8	ATENDE	ATENDE
5.2.9	ATENDE	ATENDE
5.2.10	ATENDE	ATENDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**URBANOS**



5.2.11	ATENDE	ATENDE
5.2.12	ATENDE	ATENDE
5.2.13	ATENDE	ATENDE

3. As propostas classificadas apresentam valores globais inferiores ao limite superior estabelecido e não propõe preços unitários inexequíveis, atendendo ao item II do artigo 48 da Lei;
4. As propostas classificadas atendem ao artigo 48 da Lei 8.666/93 inciso 1º, sendo preços globais superiores a 70% de preço base, bem como superiores a 70% da media aritmética das propostas.
5. Consideramos passíveis de **classificação** quanto ao ítem "Proposta de Preços", as empresas:

**01 - ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ 00.400.987/0001-31**

**02 - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 12.216.990/0001-89**

Madalena, 09 de Agosto de 2021.

Roberta Oliveira Roque Pires  
Engenheira Civil  
CREA: 06172833-0

Eng. Civil do Município